



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 041/2016

Data: 03.02.2016

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo o candidato ao cargo de Assistente Administrativo, por desistência, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e,

considerando o memorando sob o nº 2014003951,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência, o candidato a seguir mencionado, aprovado no concurso público aberto pelo edital nº 01/2015 de 12.06.2015 e alterações subsequentes e convocado pelo Edital de Convocação nº 002/2015 de 02.12.2015 e nomeado por meio do Decreto nº 010/2016 de 11.01.2016, devidamente publicados no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial do Estado do Paraná e igualmente divulgado no sitio oficial desta Municipalidade no endereço [www.guaira.pr.gov.br/concurso público](http://www.guaira.pr.gov.br/concurso_publico).

Nome	Cargo	Classificação	Nº inscrição
João Lucas Moreira Montanher	Assistente Administrativo	6º lugar	1662

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2016.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10588 de 04.02.2016 – página C 3 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0932 de 04.02.2016